



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 15/2022

EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 15/2022, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	MATHEUS PINHEIRO POERSCHKE	100
2º	LETÍCIA DUARTE	88
3º	MARIA DOLORES PARCIANELLO SARTURI	65
4º	ÉDILA MEDIANEIRA SCHALEMBERGUER	47
5º	CLEUSA DIAS	40
6º	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	33
7º	KARINE FRANCO SCHALEMBERGER	31
8º	SIMONE LIMA ALGARVE	29
9º	LISIANE DA SILVA SIMON	26
10º	RAQUEL NICKEL DE MENEZES	24
11º/12º	MARA ROSALINO MACEDO	21
11º/12º	MARCOS DANIEL RODRIGUES DA SILVA	21
13º	NEIVA MARIA LEITE DA SILVA	17
14º/15º	ANDRESSA GONÇALVES TORRES	14
14º/15º	ELIANE DIAS	14
16º/17º	SINARA CAVALHEIRO	13
16º/17º	CLAITON DA COSTA FRANCO	13
18º	MARIANA NAYSINGER DA SILVA	12
19º	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA	11
20º	VANESSA MARTINS WEBER	09
21º	MARIA REGINA REZENDE SCHERER	08
22º/23º/24º/25º/26º	LUANA STEINAUS SENGER	00
22º/23º/24º/25º/26º	ELISANDRA NUNES DA SILVA	00
22º/23º/24º/25º/26º	BRUNA TRIVIZIOL PINHEIRO	00
22º/23º/24º/25º/26º	ALEXSSANDRO DIAS DO CANTO	00
22º/23º/24º/25º/26º	VITÓRIA SACERDOTE	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o item VI do Edital 01/2022 - Abertura do Processo Seletivo de Cadastro Reserva para Monitor – PSS 15/2022, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 21 de junho de 2022, na sala da Secretaria Municipal de Educação, às dez horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 15/2022, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal